

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1063 | Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O Município de Nova Odessa, torna público a abertura da sessão pública da **Tomada de Preços nº 10/2023**, que ocorrerá no dia **21/08/2023, às 14h00**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para reforma e manutenção do telhado de hospital e maternidade Municipal de Nova Odessa, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. O edital poderá ser acessado no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>. Publique-se.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 8739/2023
Fundamento Legal: Artigo 25 da lei Federal 8.666/1993

Considerando a solicitação, pedido e os documentos juntados aos autos, além do parecer de fls. 37/41, **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos no valor estimativo anual de R\$ 400.000,00.

Providenciem a elaboração de termo próprio para contratação, conforme exigência legal, publicação, bem como o que for necessário para o integral cumprimento.

Cumpra-se com as formalidades de praxe.

Nova Odessa, 26 de julho de 2023
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

2ª ATA DE RETOMADA DE SESSÃO DE FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023), às 09 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de retomada da sessão para conclusão e julgamento da fase de habilitação à Tomada de Preços nº 03/2023. Protocolaram as seguintes empresas: HZ Engenharia e Soluções Ltda-EPP, sob protocolo nº 7719/102 e Empreiteira Ferrezin SC Ltda-Mesob protocolo de nº 7182/2023, ambas sem representante presente nesta presente 2ª Sessão. Na 1ª sessão, após análise dos documentos de habilitação foi constatado que a empresa Empreiteira Ferrezin Ltda-Me juntou a certidão positiva de Débitos junto ao Município de sua sede em desatendimento à cláusula 7.4.2 alínea "d". Sendo apresentado Declaração de ME/EPP, e estando nesta condição, em atendimento ao privilégio concedido por força da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, artigo 43, § 1º, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de sua condição fiscal, apresentando certidão negativa ou positiva com efeito de negativa. Com relação à empresa HZ Engenharia e Soluções Ltda. foi constatado o desatendimento à cláusula 7.4.4, alínea "e", por deixar de juntar comprovação de caução de garantia,

sendo sua INABILITAÇÃO medida de rigor que se impõe por descumprir exigência editalícia. Ainda, tendo em vista a necessidade de análise dos balanços patrimoniais para verificação do atendimento à cláusula 7.4.4 alínea "c.5" do edital, os autos foram remetidos aos contadores da municipalidade para emissão de parecer contábil que se manifestaram conforme fls. 354-359, concluindo que: "Com base no Balanço Patrimonial - 2022, os índices de Liquidez e o índice de Endividamento atendem os padrões contábeis/financeiros" (sic). Após, o Secretário Titular da Pasta de Finanças exarou parecer contábil às fls. 360, também concluindo: "Por fim, ao que parece, a licitante em questão é optante do Simples Nacional e neste sentido, estaria qualificada para voluntariamente adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme disciplina o artigo 27 da Lei Complementar nº 123/2006. Assim, salvo melhor juízo, nesta condição não estaria obrigada a registrar balanço na Junta Comercial, em Cartório de Registro Civil ou ainda a escrituração digital do SPED, conforme Instrução Normativa RFB 2.003/2021 (art. 3º, §1º, inciso I)". (sic). Portanto, amparada nos pareceres contábeis, a Comissão Permanente de Licitação decide por **INABILITAR** a licitante HZ Engenharia e Soluções Ltda, por deixar de apresentar caução de garantia, conforme exige a cláusula 7.4.4, alínea "e" do edital; **HABILITAR** a licitante Empreiteira Ferrezin Ltda-Me, por atender às exigências do edital. Ato contínuo, abra-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta 2ª Ata, para eventual interposição recursal quanto à fase habilitatória. Não havendo recurso, fica desde já designada o dia **14/08/2023, às 14h00min**, para abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço da licitante habilitada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA - FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023), às 09 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações para o ato de abertura dos envelopes nº 01 - habilitação da Tomada de Preços nº 06/2023. Protocolaram as seguintes empresas: HZ Engenharia e Soluções Ltda-EPP, sob protocolo nº 8140/2023, sem representante presente; e Empreiteira Ferrezin SC Ltda-Mesob protocolo de nº 8134/2023, também sem representante presente. Como havia documentos de qualificação econômico-financeira, que fogem à expertise desta Comissão Permanente de Licitações, a mesma decidiu por **SUSPENDER** a Sessão, por 01 (uma) hora, remetendo os autos com toda a documentação, para a Secretaria Municipal de Finanças, para análise e parecer contábil pelos contadores do Município, que se manifestaram às fls. 272/277, concluindo que: "Com base no Balanço Patrimonial - 2022, os índices de Liquidez e o índice de Endividamento atendem os padrões contábeis/financeiros" (sic). Após, o Secretário Titular da Pasta de Finanças exarou parecer contábil às fls. 278, também concluindo: "Por fim, ao que parece, a licitante em questão é optante do Simples Nacional e neste sentido, estaria qualificada para voluntariamente adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme disciplina o artigo 27 da Lei Complementar nº 123/2006. Assim, salvo melhor juízo, nesta condição não estaria obrigada a registrar balanço na Junta Comercial, em Cartório de Registro Civil ou ainda a escrituração digital do SPED, conforme Instrução Normativa RFB 2.003/2021 (art. 3º, §1º, inciso I)". (sic). Portanto, amparada nos pareceres contábeis, e após detida análise das demais exigências editalícias, a Comissão Permanente de Licitação decide por **HABILITAR** ambas as licitantes participantes, por atenderem às exigências do edital. Ato contínuo, abra-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta 1ª Ata, para eventual interposição recursal quanto à fase habilitatória. Não havendo recurso, fica



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



desde já designada o dia 14/08/2023, às 15h00min, para abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço das licitantes habilitadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 50/2023 (ADITAMENTO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 052/2021, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9267/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 19/2021. **Contratada:** IOP- INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE PAULÍNIA- LTDA EPP. **Assinatura:** 02/08/2023. **Vigência:** 08/10/2023 à 07/10/2024 **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 305 e 307, classificação funcional 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames oftalmológicos para atendimento a usuários da Rede Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 74/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3785/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 20/2023. **Contratada:** Medsystem Equipamentos Médicos Ltda. **Assinatura:** 02/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 362, Classificação Funcional - 10.306.0008.1.005; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.300.0000. **Valor Contratado:** R\$ 10.550,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA LINHA CAMA HOSPITALAR, VENTILÔMETRO, FOCO CIRÚRGICO E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA UTILIZAÇÃO DA UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) DE NOVA ODESSA.

Contrato: 75/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3785/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 20/2023. **Contratada:** Distribuidora Médico-Hospitalar Hospimetal Ltda-EPP. **Assinatura:** 02/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 362, Classificação Funcional - 10.306.0008.1.005; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.300.0000. **Valor Contratado:** R\$ 16.000,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA LINHA CAMA HOSPITALAR, VENTILÔMETRO, FOCO CIRÚRGICO E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA UTILIZAÇÃO DA UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) DE NOVA ODESSA.

Contrato: 76/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3785/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 20/2023. **Contratada:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **Assinatura:** 02/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 362, Classificação Funcional - 10.306.0008.1.005; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.300.0000. **Valor Contratado:** R\$ 18.400,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA LINHA CAMA HOSPITALAR, VENTILÔMETRO, FOCO CIRÚRGICO E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA UTILIZAÇÃO DA UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) DE NOVA ODESSA.

Contrato: 77/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3785/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 20/2023. **Contratada:** AAMED Comércio de Equipamentos Eireli. **Assinatura:** 02/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 362, Classificação Funcional - 10.306.0008.1.005; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.300.0000. **Valor Contratado:** R\$ 114.000,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA LINHA CAMA HOSPITALAR, VENTILÔMETRO, FOCO CIRÚRGICO E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA UTILIZAÇÃO DA UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) DE NOVA ODESSA.

Contrato: 78/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3785/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 20/2023. **Contratada:** TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME. **Assinatura:** 02/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 362, Classificação Funcional - 10.306.0008.1.005; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.300.0000. **Valor Contratado:** R\$ 23.000,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA LINHA CAMA HOSPITALAR, VENTILÔMETRO, FOCO CIRÚRGICO E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA UTILIZAÇÃO DA UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

Com base no Pregão Presencial nº 17/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2871/2023, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha para uso comum nas escolas de ensino infantil e fundamental, com cota reservada para ME/EPP, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 143/153 dos autos aprovando a minuta de edital e anexos, e após entrega das amostras dos itens pelos potenciais licitantes e suas aprovações e reprovações pela Nutricionista da rede, conforme termos de aprovações e reprovação juntadas aos autos, é o presente para **ADJUDICAR** o objeto em favor das licitantes vencedoras, cada qual referente ao seu respectivo item em que se sagrou vencedor e que tenha

sua amostra aprovada, a saber:**item 01**, valor unitário de R\$ 84,65 em favor de Renato Marana Ltda;**item 03**, pelo valor unitário de R\$ 29,40 em favor de Comercial Mangili & Silva Ltda - Me;**item 04**, pelo valor unitário de R\$ 30,00 em favor de Comercial Mangili & Silva Ltda - Me;**item 05**, pelo valor unitário de R\$ 24,80 em favor de Renato Marana Ltda;**item 07**, pelo valor unitário R\$ 110,94, em favor de Renato Marana Ltda;**item 09**, pelo valor unitário de R\$ 108,90, em favor de Casa do Alumínio Ltda;**item 11**, pelo valor unitário de R\$ 74,90, em favor de Casa do Alumínio Ltda;**item 12**, pelo valor unitário de R\$ 92,99, em favor de Renato Marana Ltda;**item 13**, pelo valor unitário de R\$ 114,98, em favor de Renato Marana Ltda;**item 14**, pelo valor unitário de R\$ 36,00, em favor de Casa do Alumínio Ltda;**item 16**, pelo valor unitário de R\$ 3,75, em favor de Casa do Alumínio Ltda;**item 17**, pelo valor unitário de R\$ 43,07, em favor de Renato Marana Ltda;**item 18**, pelo valor unitário de R\$ 45,78, em favor de Renato Marana Ltda;**item 23**, pelo valor unitário de R\$ 62,59, em favor de Renato Marana Ltda;**item 24**, pelo valor unitário de R\$ 59,99, em favor de Renato Marana Ltda;**item 26**, pelo valor unitário de R\$ 10,00, em favor de Comercial Mangili & Silva Ltda - Me;**item 27**, pelo valor unitário de R\$ 8,05, em favor de Irineu Valentim Tonelotto - Epp;**item 29**, pelo valor unitário de R\$ 11,83, em favor de Renato Marana Ltda;**item 30**, pelo valor unitário de R\$ 3,01, em favor de Renato Marana Ltda;**item 31**, pelo valor unitário de R\$ 19,83, em favor de Comercial Mangili & Silva Ltda - Me. Ato contínuo, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Em tempo: Foram reprovadas pela Nutricionista as amostras dos itens 02, 10, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 28 e 32. Portanto, ficam desde já intimados os demais licitantes remanescentes destes itens, respeitada a ordem classificatória, para entrega das amostras, no prazo previsto em edital.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 85/2022

Primeiro termo de aditamento (Prorrogação de Prazo) ao contrato n. 85/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8659/2022. **Modalidade:** Dispensa Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93. **Contratada:** Mobi Elevadores Ltda. **Assinatura:** 01/08/2023. **Vigência:** 17/08/2023 a 16/08/2024. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção (preventiva/corretiva) ao elevador localizado no Paço Municipal de Nova Odessa

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO N. 30/2021

Segundo termo de aditamento (Prorrogação de Prazo e Reajuste) ao contrato n. 30/2021, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2728/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial 03/2021. **Contratada:** Inforponto Com. e Assistência Técnica em Relógios de Ponto Ltda. **Assinatura:** 01/08/2023. **Vigência:** 13/08/2023 a 13/08/2024. **Reajuste:** 3,85268% **Objeto:** Locação de registrador de presença (biometria + leitor de crachá proximidade) para controle de registros de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, para o atendimento da Diretoria de Recursos Humanos.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 71/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 998/2023. **Modalidade:** Concorrência Pública n. 03/2023. **Contratada:** BRB Construtora Ltda. **Assinatura:** 26/07/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** **Ficha:** 29, **classificação funcional** - 15.452.0002.1.003, Categoria Econômica - 4.4.90.51.00. **Valor Contratado:** R\$ 3.128.119,63. **Objeto:** Pavimentação e drenagem do Loteamento Chácaras Reunidas Anhanguera

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 69/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4373/2023. **Modalidade:** Tomada de Preços n. 04/2023. **Contratada:** Empreiteira Ferrezin Ltda. **Assinatura:** 24/07/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** **Ficha:** 96, **classificação funcional** - 04.122.0004.1.013, Categoria Econômica - 4.4.90.51.00. **Valor Contratado:** R\$ 357.331,70. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforma do telhado da secretaria de saúde farmácia central e merenda

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 20/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 4195/2023, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto consiste de registro de preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionado nos termos do edital e anexos e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 181/191 dos autos aprovando a minuta de edital, e a adjudicação do objeto pela Pregoeira do certame conforme consta na última Ata da Sessão Pública realizada no último dia 28 julho de 2023, juntado às fls. 408/413 dos autos em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa SUPERAR



EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, nos valores de R\$6.200,00 para o item 01, R\$2.200,00 para o item 02 e R\$4.410,00 para o item 03, e na minha qualidade de autoridade superior Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório, HOMOLOGO esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 31 de julho de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 190/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7833/2023. Edital: 19/PP/2023. Detentora: CASAMAX COMERCIAL SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 04/08/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção viária de baixa complexidade e recomposição asfáltica (tapa-buraco), com fornecimento de material, concreto betuminoso usinado a quente CBUQ, base betuminosa, fresagem de pavimento asfáltico e limpeza de superfície com hidrojetamento, com mão de obra de execução, nos termos do edital e anexos.

ITEM	Referência	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	CUSTO UNITS/BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	03.07.080	CDHU	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 km e varrição	m²	65.700,00	R\$ 13,02
1.2	55.01.140	CDHU	Limpeza de superfície com hidrojetamento	m2	65.700,00	R\$ 6,78
1.3	23.10.01	DER/SP	Fresagem contínua de pav. Independente da espessura	M3	1.825,00	R\$ 263,70
1.4	54.01.400	CDHU	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	7.300,00	R\$ 24,13
1.5	54.03.240	CDHU	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	7.300,00	R\$ 14,07
1.6	22.08.30	DER/SP	Geotextil polietileno resist. Trans. 100kn/m – resist. Longit. 100kn/m	M2	7.300,00	R\$ 104,39
1.7	54.03.230	CDHU	Imprimação Betuminosa ligante	M2	80.300,00	R\$ 7,08
1.8	5.99.02	SIURB	Base Betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado em suina móvel com até 3% de cap. fornecimento e aplicação não inclui transporte até o local dos serviços	M3	1.825,00	R\$ 579,96
1.9	54.03.210	CDHU	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ 5 cm	M3	3.650,00	R\$ 1.496,88

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 316/2023

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 9451/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 01 de agosto de 2023, a servidora ANGELICA MARA ESCALHÃO, matrícula funcional nº 7190, do emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 318/2023

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 9364/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 01 de agosto de 2023, o servidor RENAN ARTHUR PAPAROTTE BRAJÃO NUNES, matrícula funcional nº 7862, do emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 319/2023

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 9461/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 01 de agosto de 2023, a servidora RAQUEL CRISTINA LIMA NUNES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 7860, do emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 320/2023

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 9610/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 02 de agosto de 2023, a servidora VALDEREZ APARECIDA MARTIN KERPER, matrícula funcional nº 570, do emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2023.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 321/2023

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PEDREIRO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 9234/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 27 de julho de 2023, o servidor JEFFERSON BALDUINO PEDRO, matrícula funcional nº 7943, do emprego público de PEDREIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de julho de 2023.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, vem por meio deste convidar-lhes para a Audiência Pública, a ser realizada em local, dia e horário definido abaixo, oportunidade que ocorrerá o debate e discussão de assuntos pertinentes aos descritos abaixo:

DIA, HORA E LOCAL: Dia 24 de Agosto de 2023, às 18:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida João Pessoa, 777, Jardim Bosque dos Cedros

PROCESSOS:	ASSUNTO:
13745/2022	Unificação de áreas públicas, área institucional 02 do Jardim Primavera e Jardim Vitória;
3682/2022	Requerente: José Porto do Nascimento, referente a alienação de imóvel localizado no bairro Jardim Flórida;
14009/2022	Regularização de área doada ao Centro Estadual Paula Souza (CEETEPS)
4039/2023	Doação de área para construção de empreendimento de interesse social (cdhu)
11432/2022	Desdobra de Área pertencente a Antonio Piconi Filho para melhoria do Sistema Viário entre a Avenida Rodolfo Kivitz e acesso a Rua João Bassora;
2752/2014	Alienação de imóvel para o Projeto Kaydi, instalado no Jardim Flórida;

Nova Odessa, 04 de Agosto de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 80/03 Protocolo: 210/23

Razão Social: CAI - Centro de Atendimento ao Idoso

Processo: 212/19 Protocolo: 177/23

Razão Social: Gomes & Antunes Refeições Coletivas Ltda

Processo: 200/23 Protocolo: 200/23

Razão Social: Claudemir Antonio de Lima

Processo: 256/21 Protocolo: 256/21

Razão Social: Ronei Leal Santana

Processo: 178/22 Protocolo: 205/23

Razão Social: Nutr's Refeições Coletivas Ltda

Nova Odessa, 04 de agosto de 2023
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

**DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA****EDITAL 09/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.258, de 09 de julho 1991.

CONVOCO

Art. 1º - Convoca os Suplentes, relacionados abaixo, ao cargo de Conselheiro Tutelar, para que na data de 08/08/2023, se apresente perante o Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa - CMDCA, às 13:00 horas, na Secretaria de Esportes, com sede no Ginásio Santa Rosa, situada à Rua João Bassora, 543 - Jd. Santa Rosa - Nova Odessa, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 18/09/2023 à 07/10/2023.

Suplentes Convocados:

- 6º. SIMONE LUCIANO DA SILVA FARIA
- 7º. CARLOS ALBERTO ROSSI
- 8º. MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
- 9º. OSVALDO PADOVAN
- 10º. FÁBIO FREIRE
- 11º. MARIA ANTONIA PICONI
- 12º. EDILENE LOBÃO
- 13º. ZILDA APARECIDA SILVA
- 14º. ZILDINÉIA APARECIDA BONFADINI DA SILVA
- 15º. ANDRÉIA CRISTINA ROBERTO
- 16º. JOICELAINE LEME GIMENEZ
- 17º. MARTA CARMEM GUSSON OLIVEIRA
- 18º. PEREZ FARIAS SOUZA
- 19º. ADRIANA CRISTINA GONÇALVES ROSALEM
- 20º. WESLEY RODRIGO PICOLI
- 21º. SARA SILVA DE ALMEIDA
- 22º. JULIO CÉSAR TOMÉ
- 23º. MICHELE ANTUNES PICONI
- 24º. SIBÉLIA SANTOS
- 25º. MARISA DO CARMO AMANCIO OLIVEIRA
- 26º. KAREN CRISTINA FERNANDES DONATTI
- 27º. LUSIMARI APARECIDA JAEN
- 28º. KELLI SILVA SOUZA
- 29º. BRUNO HENRIQUE DA CUNHA
- 30º. ROSELI APARECIDA ARIGUSSI

Parágrafo único. O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

SANDRA C. TRAMBAIOLLI DE NADAI
Presidente do CMDCA

ROGER R. B. DO PRADO
Secretário do CMDCA